



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



59f

Justificativa para Contratação de Locação do Imóvel localizado na Avenida 29 nº 969 – Bairro: Jardim Paulista – Guaíra/SP, com dispensa de licitação com fundamento no art. 24, X da Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações.

A diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, a Sra Maria Adriana B. de O. Gomes, solicitou a realização do contrato de locação do imóvel localizado na **Avenida 29 nº 940 – bairro: Jardim Paulista – Guaíra/SP**, justificando tal contratação do imóvel específico para instalação do CERECA – CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA, com base o ofício nº95/2022, o prédio está devidamente equipado para a realização de palestras, reuniões e capacitações.

Ressaltamos ainda, que consta nos autos as documentações do imóvel, o laudo de avaliação do imóvel realizada pela comissão permanente de avaliação de bens imóveis Decreto 6168/2021, juntamente com Alvaír Romão da Silva – Corretor de imóveis CRECI 98.220-F, Reginaldo Vicente da Silva - Corretor e avaliador de imóveis CRECI 29.423 J e Taylor Rodrigues Campos - Corretor de imóveis CRECI 203.921 F, relatando o valor de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), com dispensa de licitação, fundamentada no Art. 24, inciso X da Lei 8666/93 e suas alterações, encaminham o procedimento instaurado neste setor com a presente justificativa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que deliberará, como sempre, o que melhor for de direito.

Guaíra/SP, 19 de abril de 2022.


Cleber Sander Ferreira
Diretor de Compras